REINTEGRA A SRA. MADALENA PEREIRA, NO QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO TRABALHISTA Nº 0020054-86.2023.5.04.0731 CONFORME ESPECIFICA.

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Mandado de Reintegração proferida pela Justiça do Trabalho, Processo Ordinário nº 0020054-86.2023.5.04.0731 que tramita na 1º Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul, determina a

REINTEGRAÇÃO FUNCIONAL

Da servidora **MADALENA PEREIRA** no Quadro dos Servidores Efetivos do Município, no Cargo de Professora, Nível 2, Classe E, a contar de 1º de fevereiro de 2024, determinando a sua inclusão na Folha de Pagamento a partir da data da apresentação da servidora.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 14 de fevereiro de 2024.

MARCIANO RAVANELLO, Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: EM 14/02/2024

ALTEMAR RECH, Secretário Municipal da Administração Planejamento, Ind., Com., e Turismo